GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

PROJETO DE LEI Nº 084/2025.

Dispõe sobre a Denominação da Passagem Molhada Bebedouro dos Francelinos, localizada entre o Distrito Córrego e Sítio Córrego 2, zona rural do Município de Apodi e dá outras providências.

Art. 1º. O Poder Executivo denominará de Passagem Molhada Bebedouro dos Francelino, localizada entre o Distrito Córrego e Sítio Córrego 2, zona rural do Município de Apodi.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fixar placa indicativa com a denominação, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para execução desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 18 de agosto de 2025.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RECEBIDO
APODI-RN. 18 / 08 / 2025
HORA: 09 h 43 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO

VEREADOR Laete
Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000
Tels (84) 9 9610-6346| 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

BIOGRAFIA

A família Francelino foi uma das grandes marcas de humildade e de construção de amizades nesta região. Essa história começou com **Francelino Alexandre da Costa** e sua esposa **Francisca Maria de Jesus**, que habitaram este lugar no século passado. O casal teve quatro filhos e tinha na criação de gado a principal atividade econômica. Suas terras eram, naquela época, um espaço de acolhimento para outros aboiadores que passavam pela comunidade.

Graças ao potencial hídrico da região, o bebedouro existente em suas terras tornou-se um ponto de apoio essencial, sendo o local onde o gado que vinha de longe saciava a sede. Assim, o senhor Francelino, junto de sua esposa e filhos, consolidou suas raízes nesta comunidade, deixando traços de amizade e solidariedade que permanecem até hoje.

O legado dessa família segue preservado com solidez e tradição, contribuindo para o fortalecimento e o desenvolvimento desta comunidade ao longo do tempo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 18 de agosto de 2025.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB